



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

OFÍCIO Nº 14953/2025/MCOM

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **CARLOS VERAS**
Primeiro-Secretário
Mesa Diretora da Câmara dos Deputados
Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes
CEP 70160-900 - Brasília/DF

Assunto: Resposta ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 54, de 2025 - Requerimento de Informação (RIC) nº 619/2025.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Ao cumprimentá-lo, cordialmente, faço referência ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 54, pelo qual V. Exa. encaminha a este Ministério das Comunicações (MCom) cópia do Requerimento de Informação (RIC) nº 619/2025, de autoria do Deputado Federal Gustavo Gayer (PL/GO), que requer desta Pasta "informações quanto ao seu cartão de vacina e dos secretários executivos e secretários nacionais, vinculados à pasta".
 2. Em atendimento ao expediente referenciado, encaminho a Nota Informativa nº 509/2025/MCOM (12536876), Formulário: compartilhamento Externo LGPD (12536591), Anexo Carteira Nacional de Vacinação SECOE (12523429), do Secretário da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE, Anexo da Carteira Nacional de Vacinação Digital SETEL (12546824), do Secretário da Secretaria de Telecomunicações - SETEL e Ofício nº 62363/2025/MCOM (12545648) da Secretaria-Executiva deste Ministério, que fornece informações e esclarecimentos pertinentes ao mencionado RIC.
 3. Permaneço à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.
- Atenciosamente,

SÔNIA FAUSTINO MENDES
Ministra de Estado das Comunicações substituta



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Faustino Mendes, Ministra de Estado das Comunicações substituta**, em 30/04/2025, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **12546829** e o código CRC **61B661CE**.

Anexos:

- Nota Informativa nº 509/2025/MCOM (12536876);
- Formulário: compartilhamento Externo LGPD (12536591);
- Anexo Carteira Nacional de Vacinação SECOE (12523429);
- Anexo da Carteira Nacional de Vacinação Digital SETEL (12546824);
- Ofício nº 62363/2025/MCOM (12545648).



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Inovação, Regulamentação e Fiscalização
Coordenação-Geral de Inovação, Regulamentação e Sistemas
Assessoria da Coordenação-Geral de Inovação, Regulamentação e Sistemas
NOTA INFORMATIVA Nº 509/2025/MCOM

Nº do Processo: **53115.008762/2025-90**.

Documento de Referência: **Requerimento de Informação (RIC) 619/2025 (12464912)**.

Interessado: **Deputado Federal Gustavo Gayer (PL/GO)**.

Assunto: **Solicita Informações sobre Cartão de Vacina do Sr. Ministro das Comunicações e dos Secretários Executivos**.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Sua Excelência, o senhor Deputado Federal Gustavo Gayer (PL/GO), por meio do Requerimento de Informação (RIC) nº 619/2025 (12464912), solicita:

[...]

Requeiro a V. Exª., com base no art. 50, §2º, da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, **sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro das Comunicações, informações quanto ao seu cartão de vacina e dos secretários(as) executivos e secretários(as) nacionais, vinculados à pasta.**

[...] [grifou-se]

INFORMAÇÕES

2. Em atenção à solicitação em epígrafe, informa-se que a Carteira Nacional de Vacinação Digital do Secretário de Comunicação Social Eletrônica, Wilson Diniz Wellisch, está disponível no Anexo Carteira Nacional de Vacinação Digital SECOE (12523429).

3. Ressalta-se que no Anexo Carteira Nacional de Vacinação Digital SECOE (12523429), constam informações pessoais de pessoa natural, tais quais nome completo, data de nascimento, CPF, assim como consta dado sensível relacionado à saúde. Por esses motivos, foi inserido o Formulário de compartilhamento externo LGPD (12536591), conforme as diretrizes deste Ministério. Assim, reforça-se a necessidade de o Órgão de destino observar as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

4. Por fim, esta Secretaria espera que as informações prestadas tenham sido suficientes para sanar as dúvidas e permanece à disposição para quaisquer eventuais esclarecimentos e/ou questionamentos adicionais.

CONCLUSÃO

5. Com base nessas informações, e após a apreciação do Sr. Secretário de Comunicação Social Eletrônica, se de acordo, sugere-se o envio à **Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR**.

De acordo.

(assinado eletronicamente)

TAWFIC AWWAD JÚNIOR

Diretor do Departamento de Inovação, Regulamentação e Fiscalização



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Ramos Colletti, Coordenador-Geral de Inovação, Regulamentação e Sistemas substituto**, em 24/04/2025, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tawfic Awwad Junior, Diretor do Departamento de Inovação, Regulamentação e Fiscalização**, em 24/04/2025, às 21:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bonia Oliveira Mota, Assessora Técnica**, em 25/04/2025, às 06:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Cristina Silva de Sousa Lacerda, Técnica de Nível Superior**, em 25/04/2025, às 08:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **12536876** e o código CRC **18404758**.

Minutas e Anexos

Anexo Carteira Nacional de Vacinação Digital SECOE (12523429);

Formulário: compartilhamento externo LGPD (12536591).

Referência: Processo nº 53115.008762/2025-90

Documento nº 12536876



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria-Executiva do Ministério das Comunicações
Gabinete da Secretaria-Executiva

Ofício Interno nº 62363/2025/MCOM

Brasília, 30 de abril de 2025

Ao Senhor
Ênio Soares Dias
Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro

Assunto: Solicita Informações sobre Cartão de Vacina do Sr. Ministro das Comunicações e dos Secretários Executivos.

Senhor Coordenador-Geral,

1. Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Requerimento de Informação (RIC) nº 619/2025 (12464912), de autoria do Deputado Federal Gustavo Gayer (PL/GO), encaminhado a este Ministério por meio do Ofício 1ªSec/RI/E/nº 54 (12464919), da Primeira-Secretaria da Câmara dos Deputados.
2. Sobre o assunto, considerando as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e a Lei 12.527, de 18 de novembro de 2022, Lei de Acesso à Informação (LAI), informo que, após análise, a Secretária Executiva, Sra. Sônia Faustino Mendes e o Secretário Executivo Adjunto, Sr. João Aloísio Vieira decidiram não disponibilizar o cartão de vacinação.
3. Ressalto que a decisão foi tomada em conformidade com os procedimentos internos do Ministério, e esta Secretaria Executiva permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

ANA BEATRIZ SOUZA ALMEIDA
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz Souza Almeida, Chefe de Gabinete da Secretaria-Executiva**, em 30/04/2025, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **12545648** e o código CRC **BB56DAA3**.



Ministério das Comunicações

FORMULÁRIO DE COMPARTILHAMENTO EXTERNO DE DADOS PESSOAIS - MCOM

Conforme a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, LGPD 13.709, de 14 de agosto de 2018,

O tratamento de dados pessoais deve seguir os seguintes princípios:

- Finalidade;
- Adequação;
- Necessidade;
- Livre Acesso;
- Qualidade dos dados;
- Transparência;
- Segurança;
- Prevenção;
- Não discriminação;
- Responsabilidade e prestação de contas.

Este formulário visa registrar e garantir que o compartilhamento interno de dados pessoais no Ministério das Comunicações siga estes princípios.

Dados Solicitados

1. Organização Solicitante.

Câmara dos Deputados.

2. Nome completo e cargo do responsável pela solicitação.

Gustavo Gayer Machado de Araújo - Deputado Federal (PL/GO).

3. E-mail do responsável pela solicitação.

dep.gustavogayer@camara.leg.br

4. Nome e e-mail do responsável pelo preenchimento da solicitação

Bruna Cristina Silva de Sousa Lacerda - bruna.sousa@mcom.gov.br

5. Descreva a demanda por informações.

De acordo com o Requerimento de Informação (RIC) 619/2025: "Requeiro a V. Exª., com base no art. 50, §2º, da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro das Comunicações, informações quanto ao seu cartão de vacina e dos secretários(as) executivos e secretários(as) nacionais, vinculados à pasta [...]".

6. Especifique os dados pessoais solicitados

- (X) Nome completo
() Telefone pessoal
(X) CPF
() RG
() Matrícula SIAPE
(X) Data de nascimento
() Outra:

7. Existe necessidade de dados de crianças e adolescentes?

O compartilhamento de dados de crianças e adolescentes requer consentimento de pais e/ou responsáveis.

- () Sim
(X) Não

8. São necessários dados pessoais sensíveis?

Dados pessoais que podem levar à discriminação são considerados sensíveis

- ☐ Não são necessários dados pessoais sensíveis
- ☐ Origem racial ou étnica
- ☐ Convicção religiosa
- ☐ Opinião política
- ☐ Filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político
- ☒ Dado referente à saúde ou à vida sexual
- ☐ Dado genético ou biométrico
- ☐ Fotografia (pode revelar religião ou raça)
- ☐ Outra:

9. Detalhe quais são os dados pessoais sensíveis necessários ao tratamento para a finalidade solicitada.

Carteira Nacional de Vacinação Digital.

Princípios da LGPD

10. Descreva a finalidade do tratamento de dados pessoais a ser realizada.

Detalhar os propósitos legítimos, específicos e explícitos do tratamento dos dados pessoais.

Essa solicitação visa: "Reforçar a confiança da população nas ações do Governo Federal, demonstrando que as autoridades estão cumprindo as mesmas orientações que são dadas aos cidadãos; Garantir transparência no processo de vacinação das autoridades governamentais, contribuindo para um ambiente de credibilidade nas políticas públicas de saúde; Exibir um compromisso público e claro com a proteção da saúde, tanto dos governantes quanto da população, especialmente em momentos críticos de nossa história".

11. Descreva a adequação e a necessidade de dados para a finalidade descrita.

*Adequação: comentar a compatibilidade do tratamento com as finalidades informadas ao titular, de acordo com o contexto do tratamento.**Necessidade: detalhar se todos os dados tratados são estritamente necessários para a realização de suas finalidades. A abrangência dos dados deve ser pertinente, proporcional e não excessiva em relação às finalidades do tratamento de dados necessários para a realização de suas finalidades. A abrangência dos dados deve ser pertinente, proporcional e não excessiva em relação às finalidades do tratamento de dados.*

A informação solicitada é adequada e necessária à finalidade descrita.

12. Descreva as medidas técnicas e administrativas de segurança e prevenção para evitar a violação de direitos do titular e o vazamento de dados pessoais.

Segurança: Informar medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão.

Prevenção: Detalhar medidas para prevenir a ocorrência de danos em virtude do tratamento de dados pessoais.

- ☐ Tarjamento
- ☐ Criptografia
- ☒ Controle de acesso
- ☐ Restrição de acesso por senha
- ☐ Outra:

Tratamento de Dados Pessoais

13. Selecione a base legal que permite o tratamento dos dados pessoais, conforme a LGPD:

Selecionar entre as hipóteses legais:

- ☐ Consentimento
- ☒ Obrigação legal ou regulatória
- ☐ Execução de política pública, regulamento, contrato ou convênio
- ☐ Realização de estudos por órgão de pesquisa
- ☐ Execução de contrato a pedido do titular dos dados
- ☐ Exercício de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral
- ☐ Proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiro
- ☐ Tutela de saúde (exclusiva a profissionais de saúde ou autoridade sanitária)
- ☐ Interesses legítimos do controlador ou de terceiro
- ☐ Proteção do crédito
- ☐ Dados tornados manifestamente públicos pelo titular
- ☐ APENAS PARA DADOS SENSÍVEIS: garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular, nos processos de identificação e autenticação de cadastro em sistemas eletrônicos

14. Os dados serão compartilhados interna ou externamente ao Ministério das Comunicações?

- ☒ Sim
- ☐ Não

15. Listar as áreas / terceiros que terão acesso aos dados pessoais solicitados e a finalidade.

Câmara dos Deputados - Deputado Federal Gustavo Gayer (PL/GO).

16. Existe previsão de eliminação dos dados pessoais após a duração do tratamento?

() Sim

(X) Não

17. Descreva a duração prevista para o tratamento dos dados (armazenamento e processamento) e as medidas de eliminação / descarte previstas.

Não se aplica.

18. Os dados pessoais serão utilizados para outras finalidades além desta especificada anteriormente?

() Sim

(X) Não

19. Caso os dados sejam utilizados para outra finalidade, favor detalhar abaixo as demais finalidades, bem como adequação e necessidade de dados para esta atividade.

Não se aplica.



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Cristina Silva de Sousa Lacerda, Técnica de Nível Superior**, em 25/04/2025, às 08:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **12536591** e o código CRC **1C9E3322**.



Ministério da Saúde

Carteira Nacional de Vacinação Digital

Nome WILSON DINIZ WELLISCH	Data de nascimento 23/03/1985	CPF/CNS 005.715.741-30
Nome da Mãe MARIA CARLOTA BIAGGINI DINIZ WELLISCH	Nacionalidade BRASILEIRO	Sexo MASCULINO

VACINAÇÃO COVID-19								
Vacina/Profilaxia	Data	Dose	Lote	Estratégia	* CNES	Estabelecimento de Saúde	Município	UF
COVID-19 PFIZER - COMIRNATY	13/07/2022	2º Reforço	FP7498	-	0010723	UBS 2 ASA NORTE	BRASILIA	DF
COVID-19 PFIZER - COMIRNATY	05/01/2022	Reforço	FL4222	-	0010723	UBS 2 ASA NORTE	BRASILIA	DF
COVID-19 SINOVA/CBUTANTAN - CORONAVAC	26/08/2021	2/2	210370A	-	0011150	UBS 1 ASA SUL	BRASILIA	DF
COVID-19 SINOVA/CBUTANTAN - CORONAVAC	29/07/2021	1/2	210335	-	0011150	UBS 1 ASA SUL	BRASILIA	DF

VACINAS SOROS DILUENTES ADMINISTRADOS								
Vacina/Profilaxia	Data	Dose	Lote	Estratégia	* CNES	Estabelecimento de Saúde	Município	UF
Não localizada(s).								

Carteira de Vacinação emitida às 17:14 em 22/04/2025

Esta carteira é expedida gratuitamente pelo Conecte SUS e as informações são provenientes da Rede Nacional de Dados em Saúde – DATASUS/Ministério da Saúde.

Sua autenticidade poderá ser confirmada pelo leitor Valida QRCode do aplicativo Conecte SUS ou na página do Valida Certidão na Internet, no endereço: validacertidao.saude.gov.br, por meio do código:

02HM.9UIJ.0298.D30W

* CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde

** Este registro se refere a uma vacina administrada no exterior, registrada a partir da transcrição de documento apresentado pelo cidadão, em um estabelecimento de Saúde no Brasil.

Este documento está alinhado com a Portaria GM/MS nº 1.533, de 18 de agosto de 2016, que redefine o Calendário Nacional de Vacinação, o Calendário Nacional de Vacinação dos Povos Indígenas e as Campanhas Nacionais de Vacinação, no âmbito do Programa Nacional de Imunizações (PNI), em todo o território nacional.



Ministério da Saúde

Carteira Nacional de Vacinação Digital

Nome HERMANO BARROS TERCIUS	Data de nascimento 10/01/1979	CPF/CNS 024.289.444-52
Nome da Mãe EDESIA ALMEIDA SILVA BARROS	Nacionalidade BRASILEIRO	Sexo MASCULINO

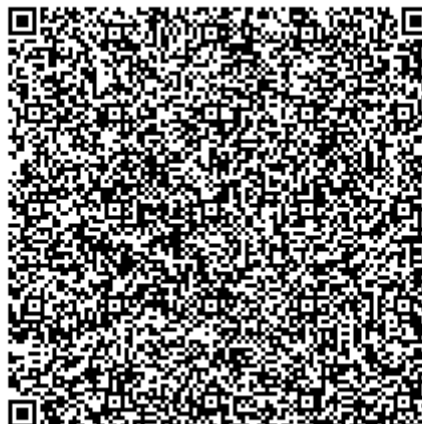
VACINAÇÃO COVID-19								
Vacina/Profilaxia	Data	Dose	Lote	Estratégia	* CNES	Estabelecimento de Saúde	Município	UF
COVID-19 ASTRAZENECA / FIOCRUZ - COVISHIELD	11/08/2021	2/2	216VCD204 W	-	2408740	UBS SAO JOAO	NATAL	RN
COVID-19 ASTRAZENECA / FIOCRUZ - COVISHIELD	17/05/2021	1/2	214VCD077Z	-	2510197	USF CENTRO DE SAUDE III	JUAZEIRO	BA

VACINAS SOROS DILUENTES ADMINISTRADOS								
Vacina/Profilaxia	Data	Dose	Lote	Estratégia	* CNES	Estabelecimento de Saúde	Município	UF
VACINA FEBRE AMARELA	10/10/2024	Única	283VFA024 WR	Rotina	2932032	SALA DE VACINA DE AGUAS CLARAS	BRASILIA	DF

Carteira de Vacinação emitida às 16:31 em 30/04/2025

Esta carteira é expedida gratuitamente pelo Conecte SUS e as informações são provenientes da Rede Nacional de Dados em Saúde – DATASUS/Ministério da Saúde.

Sua autenticidade poderá ser confirmada pelo leitor Valida QRCode do aplicativo Conecte SUS ou na página do Valida Certidão na Internet, no endereço: validacertidao.saude.gov.br, por meio do código:

1M9W.OMCI.RKBW.YQJX

* CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde

** Este registro se refere a uma vacina administrada no exterior, registrada a partir da transcrição de documento apresentado pelo cidadão, em um estabelecimento de Saúde no Brasil.

Este documento está alinhado com a Portaria GM/MS nº 1.533, de 18 de agosto de 2016, que redefine o Calendário Nacional de Vacinação, o Calendário Nacional de Vacinação dos Povos Indígenas e as Campanhas Nacionais de Vacinação, no âmbito do Programa Nacional de Imunizações (PNI), em todo o território nacional.